

ANEXO V

a que se refere o inciso III do artigo 6º da Lei Complementar nº 674, de 8 de abril de 1992.

ESCALA DE VENCIMENTOS - NÍVEL UNIVERSITÁRIO

TABELA I - 40 HORAS SEMANAIS

REF. GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	547.974,45	594.352,28	645.009,22	699.921,81	757.415,16	823.765,45	894.002,31	967.972,72	1.042.442,11	1.119.877,68
2	589.072,53	639.143,70	693.470,91	752.415,94	814.373,20	885.742,84	961.032,70	1.042.742,18	1.121.373,24	1.207.542,16
3	633.252,71	687.079,48	745.481,23	808.847,14	877.599,14	952.195,07	1.032.131,43	1.120.947,84	1.216.228,41	1.317.497,82
4	681.744,73	738.610,44	801.392,32	869.510,67	943.419,06	1.023.609,70	1.110.616,53	1.205.818,73	1.307.443,54	1.418.578,41

TABELA II - 30 HORAS SEMANAIS

REF. GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	410.700,81	445.914,21	483.816,92	524.941,25	569.563,37	617.974,09	670.501,88	727.494,34	789.321,58	856.424,76
2	441.804,10	479.357,77	520.193,19	564.311,76	612.279,47	664.322,14	720.789,32	782.956,43	850.531,43	924.542,62
3	474.779,73	515.309,41	559.119,73	606.425,35	657.199,34	714.144,20	774.848,74	840.710,88	912.171,31	989.775,87
4	510.540,21	553.957,62	601.944,24	653.123,06	707.544,31	767.707,29	832.942,37	903.764,29	980.584,13	1.063.923,81

TABELA III - 20 HORAS SEMANAIS

REF. GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	273.707,23	297.274,14	322.344,61	349.169,99	377.707,38	411.902,72	447.001,24	484.976,34	526.221,95	571.907,81
2	294.534,27	319.371,85	344.735,44	371.267,97	400.195,43	432.001,43	466.324,25	503.371,99	543.607,43	587.771,98
3	316.624,41	343.209,74	372.746,62	404.423,37	439.799,37	478.077,34	518.545,73	561.473,92	607.111,29	656.097,71
4	340.373,47	367.905,22	400.476,16	437.733,74	477.709,34	521.094,85	568.308,24	618.909,47	672.522,77	730.297,31

AT/SAM - ARG. INTERBAS

TABELA III - 20 HORAS SEMANAIS

REF. GRAU	A	B	C	D	E	F
1	1122.436,74	1132.843,86	1144.135,59	1156.387,12	1169.680,02	1184.102,82
2	1131.619,50	1142.807,15	1154.945,76	1168.116,15	1182.406,02	1197.910,53
3	1141.490,96	1153.517,69	1166.566,69	1180.724,86	1196.086,47	1212.753,83
4	1152.102,78	1165.031,52	1179.059,19	1194.279,23	1210.792,96	1228.710,36
5	1163.510,49	1177.408,68	1192.488,63	1208.850,17	1226.602,43	1245.863,64
6	1175.773,77	1190.714,55	1206.925,28	1224.513,93	1243.597,61	1264.303,41
7	1188.956,81	1205.018,14	1222.441,68	1241.352,46	1261.861,44	1284.126,17

AT/SAM - ARG. INTERBAS

ANEXO VI

a que se refere o inciso IV do artigo 6º da Lei Complementar nº 674, de 8 de abril de 1992.

ESCALA DE VENCIMENTOS - COMISSÃO

REFERENCIAL	TABELA I (40 hs.)	TABELA II (30 hs.)	TABELA III (20 hs.)
1	789.669,50	592.252,13	394.834,75
2	848.894,71	636.671,03	424.447,36
3	912.561,82	684.421,36	456.280,91
4	981.003,95	735.752,96	490.501,98
5	1.054.579,25	790.934,44	527.289,62
6	1.133.672,69	850.254,52	566.836,35
7	1.218.698,14	914.023,61	609.349,07
8	1.310.100,50	982.575,38	655.050,25
9	1.408.358,04	1.056.268,53	704.179,02
10	1.513.984,90	1.135.488,67	756.992,45
11	1.627.533,76	1.220.650,32	813.766,88
12	1.749.598,80	1.312.199,10	874.799,40
13	1.880.818,71	1.410.614,03	940.409,35
14	2.021.880,11	1.516.410,08	1.010.940,05
15	2.173.521,12	1.630.140,84	1.086.760,56

ANEXO VII

a que se refere a alínea "A" do inciso I do artigo 25 da Lei Complementar nº 674, de 8 de abril de 1992.

ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA - GEA

DESCRIÇÃO DA CLASSE	ESCALA DE VENCIMENTOS	COEFICIENTE SOBRE REFERENCIAL A DA EV. III
AGENTE DE SACRAMENTO	EVNI	0,20
AGENTE DE SAÚDE	EVNI	0,10
AGENTE REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	EVNI	0,40
AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE	EVNI	0,20
ASSISTENTE SOCIAL	EVNI	0,40
ASSISTENTE SOCIAL CHEFE	EVNI	0,40
ASSISTENTE SOCIAL ENCARGADO	EVNI	0,40
ASSISTENTE TÉCNICO DE COORDENADOR DE SAÚDE	EVNI	0,40
ASSISTENTE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE I	EVNI	0,40
ASSISTENTE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE II	EVNI	0,40
ASSISTENTE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE III	EVNI	0,40
ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE I	EVNI	0,40
ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE II	EVNI	0,40
ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE III	EVNI	0,40
ATENDENTE	EVNI	0,15
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	EVNI	0,15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EVNI	0,25
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	EVNI	0,15
AUXILIAR DE LAVANDERIA E ROTUNDA HOSPITALAR	EVNI	0,10
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	EVNI	0,10
AUXILIAR TÉCNICO DE SAÚDE	EVNI	0,15
BIÓLOGO	EVNI	0,40
BIÓLOGO CHEFE	EVNI	0,40
BIÓLOGO ENCARGADO	EVNI	0,40
CHEFE DE SEÇÃO DE SAÚDE	EVNI	0,25
CIRURGIÃO DENTISTA	EVNI	1,00
CIRURGIÃO DENTISTA SANITARISTA INSPECTOR	EVNI	1,00
CITOTÉCNICO	EVNI	0,20
COORDENADOR DE SAÚDE	EVNI	0,40
COORDENADOR HOSPITALAR	EVNI	0,10
DIRETOR DE ESCOLA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EVNI	0,40

DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE	EVNI	0,40
DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO DE SAÚDE	EVNI	0,40
DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE	EVNI	0,40
EDUCADOR INSPECTOR DE SAÚDE PÚBLICA	EVNI	0,40
EDUCADOR DE SAÚDE PÚBLICA	EVNI	0,40
EDUCADOR DE SAÚDE PÚBLICA CHEFE	EVNI	0,40
EDUCADOR DE SAÚDE PÚBLICA ENCARGADO	EVNI	0,40
EDUCADOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	EVNI	0,40
ENCARREGADO DE SETOR DE SAÚDE	EVNI	0,25
ENFERMEIRO	EVNI	0,50
ENFERMEIRO CHEFE	EVNI	0,50
ENFERMEIRO ENCARGADO	EVNI	0,50
ENFERMEIRO INSPECTOR DE SAÚDE PÚBLICA	EVNI	0,50
ENFERMEIRO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	EVNI	0,50
ENFERMEIRO SANITARISTA ASSISTENTE	EVNI	0,40
FARMACÊUTICO	EVNI	0,40
FARMACÊUTICO CHEFE	EVNI	0,40
FARMACÊUTICO ENCARGADO	EVNI	0,40
FÍSICO	EVNI	0,40
FÍSICO CHEFE	EVNI	0,40
FISIOTERAPEUTA	EVNI	0,40
MECÂNICO DE APARELHOS DE PRECISÃO	EVNI	0,15
MÉDICO	EVNI	1,00
MÉDICO INSPECTOR	EVNI	1,00
MÉDICO SANITARISTA	EVNI	1,00
MÉDICO VETERINÁRIO	EVNI	0,40
MÉDICO VETERINÁRIO CHEFE	EVNI	0,40
MÉDICO VETERINÁRIO ENCARGADO	EVNI	0,40
MOTORISTA DE AMBULANCIA	EVNI	0,20
NUTRICIONISTA	EVNI	0,40
NUTRICIONISTA CHEFE	EVNI	0,40
NUTRICIONISTA ENCARGADO	EVNI	0,40
NUTRICIONISTA INSPECTOR	EVNI	0,40
OFICIAL DE ATENDIMENTO DE SAÚDE	EVNI	0,15
OPERADOR DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR	EVNI	0,15
PSICÓLOGO	EVNI	0,40
PSICÓLOGO CHEFE	EVNI	0,40
PSICÓLOGO ENCARGADO	EVNI	0,40
QUÍMICO	EVNI	0,40
QUÍMICO CHEFE	EVNI	0,40
QUÍMICO ENCARGADO	EVNI	0,40
SERVIDOR DE LABORATÓRIO	EVNI	0,10
SUPERVISOR DE SACRAMENTO	EVNI	0,25
TÉCNICO DE APARELHOS DE PRECISÃO	EVNI	0,20
TÉCNICO DE APARELHOS ELETRÔNICOS MÉDICO-HOSPITALARES	EVNI	0,20
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	EVNI	0,20
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	EVNI	0,20
TÉCNICO DE ORTOPTICA	EVNI	0,40
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	EVNI	0,20
TÉCNICO DE REABILITAÇÃO FÍSICA	EVNI	0,40
TÉCNICO QUIRÚRGICO	EVNI	0,20
TERAPISTA OCUPACIONAL	EVNI	0,40
TERAPISTA OCUPACIONAL CHEFE	EVNI	0,40
TERAPISTA OCUPACIONAL ENCARGADO	EVNI	0,40
VISITADOR SANITÁRIO	EVNI	0,20

ANEXO VIII

a que se refere a alínea "A" do inciso I do artigo 25 da Lei Complementar nº 674 de 8 de abril de 1992.

MUTUÁRIAS - GEA

DESCRIÇÃO DA CLASSE	ESCALA DE VENCIMENTOS	COEFICIENTE SOBRE REFERENCIAL A DA EV. III
AGENTE DE SAÚDE	EVNI	0,10
AGENTE TÉCNICO DE SAÚDE	EVNI	0,20
AJUDANTE DE LABORATÓRIO	EVNI	0,10
ASSISTENTE SOCIAL	EVNI	0,40
ASSISTENTE SOCIAL CHEFE	EVNI	0,40
ASSISTENTE SOCIAL ENCARGADO	EVNI	0,40
ASSISTENTE SOCIAL ENCARGADO DE TURNO	EVNI	0,40
ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE I	EVNI	0,40
ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE II	EVNI	0,40
ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE III	EVNI	0,40
ATENDENTE	EVNI	0,15
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	EVNI	0,15
ATENDENTE DE NUTRIÇÃO	EVNI	0,10
AUXILIAR DE ANÁLISES CLÍNICAS	EVNI	0,20

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EVNI	0,25
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	EVNI	0,25
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	EVNI	0,15
AUXILIAR DE LAVANDERIA E ROTUNDA HOSPITALAR	EVNI	0,10
AUXILIAR DE RADIOLOGIA	EVNI	0,15
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	EVNI	0,10
AUXILIAR TÉCNICO DE SAÚDE	EVNI	0,15
BIÓLOGO	EVNI	0,40
BIÓLOGO CHEFE	EVNI	0,40
BIÓLOGO ENCARGADO	EVNI	0,40
BIÓLOGO ENCARGADO DE TURNO	EVNI	0,40
BIÓLOGO SUPERVISOR	EVNI	0,40
BIÓLOGO	EVNI	0,40
BIÓLOGO CHEFE	EVNI	0,40
CHEFE DE SEÇÃO DE SAÚDE	EVNI	0,25
CIRURGIÃO DENTISTA	EVNI	1,00
CITOTÉCNICO	EVNI	0,20
COORDENADOR HOSPITALAR	EVNI	0,10
DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE	EVNI	0,40
DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO DE SAÚDE	EVNI	0,40
DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE	EVNI	0,40
EDUCADOR DE SAÚDE PÚBLICA	EVNI	0,40
EDUCADOR DE SAÚDE PÚBLICA CHEFE	EVNI	0,40
EDUCADOR DE SAÚDE PÚBLICA ENCARGADO	EVNI	0,40
ENCARREGADO DE SETOR DE SAÚDE	EVNI	0,25
ENCARREGADO DE TURNO DE SAÚDE	EVNI	0,25
ENFERMEIRO	EVNI	0,50
ENFERMEIRO CHEFE	EVNI	0,50
ENFERMEIRO DO TRABALHO	EVNI	0,50
ENFERMEIRO ENCARGADO	EVNI	0,50
ENFERMEIRO ENCARGADO DE TURNO	EVNI	0,50
FARMACÊUTICO	EVNI	0,40
FARMACÊUTICO CHEFE	EVNI	0,40
FARMACÊUTICO ENCARGADO	EVNI	0,40
FÍSICO	EVNI	0,40
FÍSICO CHEFE	EVNI	0,40
FÍSICO ENCARGADO	EVNI	0,40
FÍSICO SUPERVISOR	EVNI	0,40
FISIOTERAPEUTA	EVNI	0,40
FISIOTERAPEUTA CHEFE	EVNI	0,40
FISIOTERAPEUTA ENCARGADO	EVNI	0,40
FONOAUDIÓLOGO	EVNI	0,40
FONOAUDIÓLOGO CHEFE	EVNI	0,40
HISTÓRICO	EVNI	0,40
MECÂNICO DE APARELHOS DE PRECISÃO	EVNI	0,15
MÉDICO	EVNI	1,00
MÉDICO VETERINÁRIO	EVNI	0,40
MÉDICO VETERINÁRIO ENCARGADO	EVNI	0,40
MÉDICO VETERINÁRIO SUPERVISOR	EVNI	0,40
MOTORISTA DE AMBULANCIA	EVNI	0,15
NUTRICIONISTA	EVNI	0,40
NUTRICIONISTA CHEFE	EVNI	0,40
NUTRICIONISTA ENCARGADO	EVNI	0,40
NUTRICIONISTA ENCARGADO DE TURNO	EVNI	0,40
OFICIAL DE ATENDIMENTO DE SAÚDE	EVNI	0,15
OPERADOR DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR	EVNI	0,15
PSICÓLOGO	EVNI	0,40
PSICÓLOGO CHEFE	EVNI	0,40
PSICÓLOGO ENCARGADO	EVNI	0,40
PSICÓLOGO SUPERVISOR	EVNI	0,40
QUÍMICO	EVNI	0,40
QUÍMICO CHEFE	EVNI	0,40
SERVIDOR DE LABORATÓRIO	EVNI	0,10
SUPERVISOR DE ARCA HOSPITALAR	EVNI	0,25
SUPERVISOR DE DIVISÃO HOSPITALAR	EVNI	0,40
SUPERVISOR DE SEÇÃO HOSPITALAR	EVNI	0,50
SUPERVISOR DE SERVIÇO HOSPITALAR	EVNI	0,40
SUPERVISOR DE SETOR HOSPITALAR	EVNI	0,50
SUPERVISOR TÉCNICO DE SAÚDE	EVNI	0,50
TÉCNICO DE APARELHOS DE PRECISÃO	EVNI	0,20
TÉCNICO DE APARELHOS ELETRÔNICOS MÉDICO-HOSPITALARES	EVNI	0,20
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EVNI	0,25
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	EVNI	0,20
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	EVNI	0,20
TÉCNICO DE ORTOPTICA	EVNI	0,40
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	EVNI	0,20